

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de **TEIXEIRA DE FREITAS**
Edital nº **695/2022 de 05 de MAIO de 2022**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 1816/2022 de 31 de agosto de 2002**.

Inscrição	Nome	Deliberação
05	Eujácio Fernandes Borel	DEFERIDO
14	Hemillay Aguiar da Hora	DEFERIDO
36	Letícia Souza Rocha	INDEFERIDO (Não houve envio da documentação conforme estabelecido no Edital)
13	Matheus Filype Silva Martins	DEFERIDO
08	Tiago Ribeiro Francelino	DEFERIDO

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **Teixeira de Freitas** pelo endereço eletrônico teixeiradefreitas@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 12 de setembro de 2022

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
Edital nº **695/2022 de 05 de MAIO de 2022**.